



PRESIDÊNCIA/SGM

Recurso n. 16/2025.

Em

Declaro prejudicado o Recurso n. 16/2025, nos termos do art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), por haver perdido a oportunidade, tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei n. 1.087/2025 pelo Plenário da Câmara dos Deputados, transformado na Lei Ordinária n. 15.270, de 2025. Arquive-se. Publique-se.

HUGO MOTTA

Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3057268>

3057268